

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
152041	INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE	480.000.000,00	-	480.000.000,00	53.043.073,83	108.355.890,04	69.043.817,87
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	300.000.000,00	-	300.000.000,00	27.509.265,43	70.215.315,64	49.376.310,22
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.500.000,00	-	1.500.000,00	166.848,50	659.283,08	461.371,51
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIARIOS	1.500.000,00	-	1.500.000,00	166.848,50	659.283,08	461.371,51
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	1.500.000,00	-	1.500.000,00	166.848,50	659.283,08	461.371,51
1.3.2.1.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.500.000,00	-	1.500.000,00	166.109,22	658.543,80	461.371,51
1.3.2.1.01.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	1.500.000,00	-	1.500.000,00	166.109,22	658.543,80	461.371,51
1.3.2.1.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	-	-	-	739,28	739,28	-
1.3.2.1.02.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	-	-	-	739,28	739,28	-
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	298.500.000,00	-	298.500.000,00	27.268.066,47	69.476.522,04	48.914.938,71
1.6.3.0.00.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	298.500.000,00	-	298.500.000,00	27.268.066,47	69.476.522,04	48.914.938,71
1.6.3.2.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	298.500.000,00	-	298.500.000,00	27.268.066,47	69.476.522,04	48.914.938,71
1.6.3.2.01.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS	298.500.000,00	-	298.500.000,00	27.268.066,47	69.476.522,04	48.914.938,71
1.6.3.2.01.01	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	298.500.000,00	-	298.500.000,00	27.268.066,47	69.476.522,04	48.914.938,71
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	74.350,46	79.510,52	-
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-	500,00	-
1.9.1.1.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	-	-	-	500,00	-
1.9.1.1.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	-	-	-	-	500,00	-
1.9.1.1.01.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	-	-	-	-	500,00	-
1.9.2.0.00.00	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-	-	-	74.350,46	79.010,52	-
1.9.2.2.00.00	RESTITUICOES	-	-	-	65.030,34	65.030,34	-
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	-	-	-	65.030,34	65.030,34	-
1.9.2.2.99.01	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	-	-	-	65.030,34	65.030,34	-
1.9.2.3.00.00	RESSARCIMENTOS	-	-	-	9.320,12	13.980,18	-
1.9.2.3.99.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	-	-	-	9.320,12	13.980,18	-
1.9.2.3.99.01	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	-	-	-	9.320,12	13.980,18	-
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES - OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	180.000.000,00	-	180.000.000,00	25.533.808,40	38.140.574,40	19.667.507,65
7.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS - OPERACOES INTRAORÇAMENTARIAS	180.000.000,00	-	180.000.000,00	25.533.808,40	38.140.574,40	19.667.507,65
7.6.3.0.00.00	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	180.000.000,00	-	180.000.000,00	25.533.808,40	38.140.574,40	19.667.507,65

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR
UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO / 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR
UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO / 2024

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR
UNIDADE GESTORA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO / 2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZAÇÕES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA		
					NO EXERCÍCIO NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	EXERC. ANTERIOR ATÉ O PERÍODO
7.6.3.2.00.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES	180.000.000,00	-	180.000.000,00	25.533.808,40	38.140.574,40	19.667.507,65
7.6.3.2.01.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS	180.000.000,00	-	180.000.000,00	25.533.808,40	38.140.574,40	19.667.507,65
7.6.3.2.01.01	SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE SUPLEMENTAR DE SERVIDORES CIVIS - PRINCIPAL	180.000.000,00	-	180.000.000,00	25.533.808,40	38.140.574,40	19.667.507,65
	TOTAL	480.000.000,00	-	480.000.000,00	53.043.073,83	108.355.890,04	69.043.817,87